



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 051/2017

PRÉGIO PRESENCIAL N.º 021/2017

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, PAÇO MUNICIPAL, VELÓRIO MUNICIPAL, E OUTROS.

DATA DA ABERTURA:- 08/12/2017 ÀS 9:00 HRS.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017.

PROCESSO N.º 051/2017.

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: **08.12.2017 às 09:00 horas.**

OBJETO: **“REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, VELÓRIO MUNICIPAL, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, E OUTROS”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, pessoa de direito público, CNPJ n.º 44.518.405/0001-91, com endereço na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Estado de São Paulo, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Abigail Cateli Dias, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura o presente processo de licitação.

A respectiva **Seção de Processamento** do Pregão será realizada na **data de 08 de dezembro de 2017, a partir das 09:00 horas**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, localizada na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, Alvinlândia, Estado de São Paulo, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, VELÓRIO MUNICIPAL, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, E OUTROS”.**



1.2.- A estimativa de aquisição de que trata o art. 12 da Lei Federal n.º 10.520/01 e Lei Federal n.º 10.191/01, será expressa em valores a serem gastos na aquisição dos produtos descritos na grade do Anexo I, podendo a Administração adquirir mais ou menos, sempre dentro dos parâmetros de preços registrados neste edital.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **menor preço por item**, ofertado em cima dos medicamentos descritos no Anexo I.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,



acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).

3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.- A "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação", de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 01 e 02.

4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO N.º 021/2017
PROCESSO N.º 051/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - SP

ENVELOPE N.º 02 – "HABILITAÇÃO"

PREGÃO N.º 021/2017
PROCESSO N.º 051/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - SP



5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2.- Deverá conter na Proposta:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com marca;
- d) Valor por item.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias.

5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada valide por 90 (noventa) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.



6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1.- O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quando for o caso;
- c) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).
- e) prova de regularidade junto ao Ministério do Trabalho (CNDT).

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA



a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1.- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo III);

6.1.4.2.- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo IV).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2.- As autenticações poderão também, ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



6.2.2.- É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Alvinlândia, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

6.2.2.1.- Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.2.2.2.- O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 6.1.2 "b" e "c"; 6.1.3 "a"; 6.1.4.1 e 6.1.4.2, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



7.3.1.- No tocante dos preços às propostas serão julgadas pelo critério de **“menor preço por item”**, nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, sobre os itens do anexo I.

7.3.1.1.- O prazo da proposta deverá ser considerado para efeitos de aplicação da regra do item, que servirá também como forma de reajuste e reequilíbrio dos valores, não podendo neste edital ou em seu respectivo contrato, prever outra forma de reajuste.

7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



7.5.1.- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo de real)** sobre os medicamentos expressos no edital.

7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Alvinlândia, Setor de Licitações, na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, observados os prazos legais.

8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



9.1.- Os produtos deverão ser entregues no município de Alvinlândia, no local indicado pela Administração (Almojarifado, etc...), atendendo a REQUISIÇÃO DE PRODUTOS emitida pela Administração, num **“prazo não superior a 03 (três) dias úteis”**, com emissão de nota Fiscal Fatura ou equivalente.

9.1.1.- A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

9.2.- As entregas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços não serão irremediáveis, devendo ser respeitado os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

10.2.- O pagamento será realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega, através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados, salvo se conciliado previamente entre as partes.

10.3.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.

10.5.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.3.1.- advertência;

11.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



12.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito na Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

13.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

13.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

13.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no Jornal Local.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



13.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

13.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I – Grade de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA;

Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo IV – Declaração de que não emprega menor;

13.9.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

13.10.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Alvinlândia, sito à Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, Centro, na cidade Alvinlândia, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 17:00 horas, telefone (14) 3473-1105 – fax (14) 3473-1182.

Alvinlândia-SP, dia 22 de Novembro de 2017.

ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017.

MODELO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ n.º _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____

RG N.º _____, CPF/MF N.º _____

Cargo que ocupa _____.

Processo n.º 051/2017, Pregão n.º 021/2017

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARTA	VL UNIT.
01	01	FRASCO	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 5 LITROS, ALVEJANTE COMPOSIÇÃO: HIPOCLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: TEOR DE CLORO ATIVO, P/P PRODUTO A BASE DE CLORO: 2,0% A 2,5%		
02	01	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM – EMBALAGEM COM 1 LITRO - APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA		
03	01	UNID. 5 L	ÁLCOOL GEL 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODORE CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5L, DATA DE FABRICAÇÃO, N.º DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.		
04	01	FRASCO	ALCOOL PERFUMADO 92,8% INPM – EMBALAGEM COM 1 LITRO - APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA		
05	01	FRASCO	AMACIANTE ALOE VERA 2 LITROS COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA.		
06	01	QUILO	BOBINA DE SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS TAMANHO 30X40 CM, PICOTADO, COM SOLDA LATERAL E FUNDO, PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR, TRANSPARENTE POLIETILENO, SEM FUROS, LISO, ATÓXICO; FINALIDADE:		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



			ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; BOBINA COM 3 QUILOS.		
07	01	LATA	DESODORIZADOR DE AR SPRAY , EMBALAGEM COM 400 ML		
08	01	PACOTE COM 03 UNIDADES	ESPONJA PARA BANHO , MACIA, DURAVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.		
09	01	FRASCO	CERA LÍQUIDA VERMELHA COMPOSTA POR PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE (EXCETO VERSÃO INCOLOR). FRASCO COM 750 ML.		
10	01	FRASCO	CERA LÍQUIDA AMARELA COMPOSTA POR PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE (EXCETO VERSÃO INCOLOR). FRASCO COM 750 ML.		
11	01	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR COMPOSTA POR PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA. FRASCO COM 750 ML.		
12	01	CAIXA	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ - REFERÊNCIA 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.		
13	01	CAIXA COM 5.000 UNID.	COPO PLÁSTICO P/ CAFÉ CAPACIDADE 50 ML - COPO PARA CAFÉ: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO EM (MANGA- PACOTE) DE 100 UNIDADES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 5000 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA COMPROVAÇÃO DA FABRICAÇÃO DENTRO DAS NORMAS ABNT E TAMBÉM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM PRIMÁRIA.		
14	01	CAIXA COM 2.500 UNID.	COPO PLÁSTICO P/ ÁGUA , CAPACIDADE DE 180 ML - COPO PARA ÁGUA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO EM (MANGA PACOTE) DE 100 UNIDADES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 2.500 UNIDADES, PRODUTO COM ABNT E TAMBÉM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE INFORMADO		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



			NA EMBALAGEM PRIMÁRIA - OBS: CADA MANGA DE 100 UNIDADES. COM PESO MÍNIMO DE 160 GRS		
15	01	CAIXA	HASTES FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO , COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 75 UNIDADES.		
16	01	FRASCO	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL , FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, APROXIMADAMENTE 250 ML.		
17	01	POTE	CREME DE CABELO PARA PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM POTE COM 300 ML.		
18	01	TUBO	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL , SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MINIMO 100G.		
19	01	FRASCO	DESINFETANTE 5 LITROS CONCENTRADO , COM REGISTRO NA ANVISA		
20	01	UNID.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.		
21	01	CAIXA	PEDRA SANITÁRIA C/SUORTE PLÁSTICO , COM NO MÍNIMO 25GR, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABR., NA DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM CAIXA COM 01 UNID.		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



22	01	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇA, EMBALAGEM COM 500 ML		
23	01	UNID.	ESCOVA DE MÃO, BASE PLÁSTICA E CERDAS DE NYLON		
24	01	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO 60GR, PACOTE COM 08		
25	01	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES MÍNIMAS – 105X70X20		
26	01	MAÇO	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA		
27	01	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA G, CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL VIRGEM, COM BARREIRAS LATERAIS QUE CONTENHAM O VAZAMENTO, COM MANTA DE ABSORÇÃO E BOA QUANTIDADE INTERNA DE GEL, POSSIBILITANDO UMA MAIOR RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. DEVERÁ APRESENTAR ELÁSTICOS LATERAIS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITEM A ABERTURA DA FITA SEM COMPROMETER A FRALDA. TAMANHO G, PARA PESSOAS COM PESO VARIANDO DE 70 ATÉ 90 QUILOS E COM CINTURA DE 115 A 150CM DE CIRCUNFERÊNCIA. PACOTE COM 115 UNIDADES		
28	01	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA EG, CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL VIRGEM, COM BARREIRAS LATERAIS QUE CONTENHAM O VAZAMENTO, COM MANTA DE ABSORÇÃO E BOA QUANTIDADE INTERNA DE GEL, POSSIBILITANDO UMA MAIOR RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. DEVERÁ APRESENTAR ELÁSTICOS LATERAIS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITEM A ABERTURA DA FITA SEM COMPROMETER A FRALDA. TAMANHO EG, PARA PESSOAS COM PESO ACIMA 90 QUILOS E COM CINTURA DE 120 A 165CM DE CIRCUNFERÊNCIA. PACOTE COM 48 UNIDADES		
29	01	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, DIMENSÕES 24 X 22CM, COM 50 GUARDANAPOS		
30	01	UNID.	INSETICIDA AEROSSOL, À BASE DE ÁGUA EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. EMBALAGEM COM 400ML.		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



31	01	PACT.	TOUCA DESCARTÁVEL – MATERIAL TNT – MICROPERFUMADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100		
32	01	UNID.	RODO DE PLÁSTICO 60 CM DUPLO COM CABO DE MADEIRA		
33	01	BALDE COM 450 UNID.	LENÇO UMEDECIDO EM BALDE COM 450 UNIDADES: COM EXTRATO DE ALOE VERA, SEM ÁLCOOL, FÓRMULA SUAVE, DEVE SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO LENÇO 20 CM X 12 CM.		
34	01	FRASCO	LIMPA ALUMÍNIO PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500 ML, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO SULFÔNICO		
35	01	GALÃO	LIMPA ALUMÍNIO PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, GALÃO DE 5 LITROS, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO SULFÔNICO		
36	01	FRASCO	LIMPA PEDRA - LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO; COMPOSIÇÃO: SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTE, PRESERVATIVO, CORANTE E PERFUME; TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 5 LITROS.		
37	01	FRASCO	LIMPA VIDROS 500 ML PARA LIMPAR E DESENGORDURAR SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.		
38	01	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBONETO NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 ML.		
39	01	PACOTE COM 1 PAR	LUVAS DE PROTEÇÃO TAM P, BORRACHA NITRÍLICA, COM INTERIOR LISO COM PALMA ANTIDESLIZANTE. COM 45 CM DE CANO, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA.		
40	01	PACOTE COM 1 PAR	LUVAS DE PROTEÇÃO TAM M, BORRACHA NITRÍLICA, COM INTERIOR LISO COM PALMA ANTIDESLIZANTE. COM 45 CM DE CANO, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA.		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



41	01	PACOTE COM 1 PAR	LUVAS DE PROTEÇÃO TAM G, BORRACHA NITRÍLICA, COM INTERIOR LISO COM PALMA ANTIDSLIZANTE. COM 45 CM DE CANO, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA.		
42	01	FRASCO 500 ML	LIMPADOR MULTIUSO (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.		
43	01	FRASCO	ÓLEO DE ESSÊNCIA DE EUCALIPTO; COMPOSIÇÃO 100% ÓLEO DE EUCALIPTO; EMBALAGEM – FRASCO CONTENDO 120 ML.		
44	01	UNID.	PANO DE CHÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 50CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, TRAMA MÍNIMA DE 9 FIOS /CM		
45	01	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO (FOLHA DUPLA) "NEUTRO" COM 4 ROLOS DE 30 METROS POR 10 CENTIMETROS CADA - EM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADAS EGO FRADA MACIA E SUPERABSORVENTE, APROVADO PELO INMETRO		
46	01	PACOTE COM 8 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO "NEUTRO" COM 8 ROLOS DE 300 METROS POR 10 CENTIMETROS CADA - EM FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADAS EGO FRADA MACIA E SUPERABSORVENTE, APROVADO PELO INMETRO		
47	01	PACOTE COM 02 ROLOS	PAPEL TOALHA GOLFRADOS E PICOTADO, TOTAL 30 METRÔS, COM 60 FOLHAS DE 19,0 CM X 21,0 CM POR ROLO, EMBALAGEM COM 2 ROLOS CADA.		
48	01	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO MEDINDO 45 X 7,5		
49	01	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPA , EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES		
50	01	FRASCO	QUEROSENE PERFUMADO; APLICAÇÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, DILUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



			BENZENO OU ÁLCOOL, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML		
51	01	UNID.	RODO DE PLÁSTICO 40 CM, DUPLO CABO DE MADEIRA		
52	01	PACOTE	SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.		
53	01	CAIXA	SABÃO EM PÓ , COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA, EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM Nº DE REGISTRO NO CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.		
54	01	UNID.	SABONETE INFANTIL , EM TABLETE GLICERINADO SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8.5) PARA HIGIENE CORPORAL, 90 GRAMAS COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE NA ANVISA /MS E LAUDO ANALÍTICO, LOTE DO PRODUTO, CLINICAMENTE TESTADO.		
55	01	GALÃO DE 5 LITROS	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL NÃO ALÉRGICO COM EMOLIENTES QUE EVITAM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, GALÃO DE 5 LITROS. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE ALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.		
56	01	PACOTE	SACO PARA LIXO , RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS, NBR 9191, PACOTE COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO DE FÁBRICA A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS		
57	01	PACOTE	SACO PARA LIXO , RESISTENTE, CAPACIDADE 50 LITROS, NBR 9191, PACOTE COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO DE FÁBRICA A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS.		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



58	01	PACOTE	SACO PARA LIXO , RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE 30 LITROS, TAMANHO 59X62CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS.		
59	01	PACOTE	SACO PARA LIXO , RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS, NBR 9191, PACOTE COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DE CADA PACOTE DEVERÁ VIR IMPRESSO DE FÁBRICA A QUANTIDADE DE SACOS E A CAPACIDADE DE LITROS.		
60	01	POTE	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, 99%, PACOTE 1 KG.		
61	01	FRASCO	SAPONÁCEO , COMPOSIÇÃO DETERGENTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 300ML, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA, RECEPIENTE DE 300ML		
62	01	POTE	TALCO EM FRASCO COM 200 GRAMAS , TALCO PERFUMADO, PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE TALCO E FRAGRÂNCIA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, INDICADO PARA PERFUMAR, REFRESCAR E PROTEGER A PELE DO BEBÊ PREVININDO CONTRA ASSADURAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.		
63	01	UNID.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON , VASSOURA, USO DOMÉSTICO, PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA DE POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO, MÍNIMO DE 20CM, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO EM POLIPROPILENO.		
64	01	UNID.	VASSOURA TIPO CAPIRA , PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.		
65	01	FRASCO	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MINIMO 250 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM.		
66	01	UNID.	PANO PARA LIMPEZA DO TIPO FLANELA 38X58 BORDAS COM BAINHA		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



67	01	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL (VINIL - COZINHA): CANO CURTO, AMBIDESTRA, LISA, NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM CONTENDO 100 LUVAS, E DATA DE VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO "M".		
68	01	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL (VINIL - COZINHA):__ CANO CURTO, AMBIDESTRA, LISA, NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM CONTENDO 100 LUVAS, E DATA DE VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO "G".		
69	01	CX COM 1.000 FOLHAS	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 X 22,5CM COR BRANCA, COM 3 DOBRAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM, TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO.		
70	01	GALÃO DE 5 LITROS	REMOVEDOR CLASSIC , COM ACABAMENTO ACRILICO RESTAURAVEL COMPOSTO DE POLIMEROS ACRILICOS, CONSERVANTE UMECTANTE, AGUA E PERFUME, PRINCIPIO ATIVO, POLIMETROS ACRILICOS, INDICADO COMO IPERMEABILIZANTE PARA PISOS FRIOS POROSOS E NÃO POROSOS PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E ACABAMENTO AO MESMO (GRANILITI/GRANITO/PISO FRIO).		
71	01	PACOTE COM 90	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - M - CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM		



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



			BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR		
72	01	PACOTE COM 80	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL – G - CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.		
73	01	PACOTE COM 70	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL – EG - CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE		



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



			CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.		
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Forma de Pagamento: os pagamentos serão realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega, com a emissão da NF.

A licitante vencedora deverá estar ciente de todo teor do edital, quanto ao pagamento e quanto a entrega.

_____, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, bem como, não estar impedido de participar do presente certame, pelos motivos expressos em edital.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Representante Legal: _____, RG _____, CPF _____, cargo que ocupa _____.

_____, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017.

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a) _____, portador do Rg. n.º _____ e CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- () não emprega menor de dezesseis anos;
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2017.

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, com endereço a, ora participante do certame referenciado que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CRECHE MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE, CASA DO TRABALHADOR, VELÓRIO MUNICIPAL, CENTRO COMUNITÁRIO URBANO, E OUTROS”.**, vem pela presente, através de seu signatário, DECLARAR que inexistente qualquer fato impeditivo á sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Por ser verdade assina a presente

..... –, de _____ de 2017.

ASSINATURA E CARIMBO